



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Antônio Marcos Freitas Bezerra		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Professor Antônio Marcos Freitas Bezerra, instituição sediada no município de Ibaretama, INEP/Censo Escolar nº 23273100, reconhece o curso de ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 10367023/2018	<b>PARECER Nº</b> 0737/2019	<b>APROVADO EM:</b> 19.12.2019

## I – RELATÓRIO

Luzia Cavalcante Camurça Gonçalves, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Antônio Marcos Freitas Bezerra, instituição sediada no município de Ibaretama, por meio do processo nº 10367023/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Rua Armando Queiroz, s/n, Bairro Centro, CEP: 63.970-000, no município de Ibaretama, com INEP/Censo Escolar nº 23273100, e fora criada pela Lei nº 007/2017.

Responde pela direção a Professora Luzia Cavalcante Camurça Gonçalves, licenciada em Ciências e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 6573; a secretária escolar é Maria Lúcia Almeida, Registro nº 4471, e o corpo docente é composto de cinco professores; destes, um é habilitado (20%).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº0737/2019

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na informação nº 0915/2019, da Assessora Técnica, Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Professor Antônio Marcos Freitas Bezerra, instituição sediada no município de Ibaretama, INEP/Censo Escolar nº 23273100, e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado *ad referendum* do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE